



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 018/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E O Sr. IZABEL AVELAR DE SOUZA em 25/04/2011.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

LOCADOR: IZABEL AVELAR DE SOUZA

CPF: 151.972.636-87 – CI: 2.093.690

End.: Área Rural de Fidalguinho, 999999 – Bairro: Área Rural
Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel 018/2011, Dispensa de Licitação n.º 004/2011, Processo n.º 036/2011, situado a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N.º 374 – Bairro: Centro – Lagoa Santa/MG, seguido do seu anexo composto pelo lote N.º 1030 – Quadra 35 situado a Rua dos Expedicionários – Centro, destinado ao Serviço de Saúde Mental, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, firmado em 25/04/2011, resolvem aditivar o referido instrumento em decorrência de reajuste conforme índice do IGPM e prorrogação do prazo, nas seguintes condições

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor do aluguel mensal constante na cláusula 3ª (terceira) do referido Contrato de Locação passará a ser de **R\$ 3.346,58** (três mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 40.158,96 (quarenta mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), para os 12 (doze) meses subseqüentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo constante na cláusula 2ª (segunda) do referido Contrato de Locação terá duração de mais 12 (doze) meses, iniciando em **25 de abril de 2013** com término em **24 de abril de 2014** por ordem e interesse da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA QUARTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
LOCATÁRIO**

Lagoa Santa, 19 de abril de 2013

**IZABEL AVELAR DE
LOCADOR**

Testemunhas:

CPF: 029.013.696.06

CPF: 11692267604